



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE ITAJAÍ  
**ATSum 0000268-44.2024.5.12.0005**  
RECLAMANTE: EMERSON SILVA DOS SANTOS  
RECLAMADO: MUNDO MAGICO BRINQUEDOS INFLAVEIS LTDA

AVENIDA JOSE SIQUEIRA, 126, DOM BOSCO, ITAJAI/SC - CEP:  
88307-310  
(48) 32164231 - 1vara\_iai@trt12.jus.br

### **AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA HASTA PÚBLICA (COM PRÉVIA REMOÇÃO DE BENS)**

O (A) Dr(a). Juiz(íza) da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí, SC,

AUTORIZA A SRA. FRIDA CRISTIAN PEREIRA BECKER, Leiloeira Oficial, nomeada por este Juízo nos autos em epígrafe, a **promover a remoção do bem e DESIGNAR HASTA PÚBLICA** dos bens penhorados nos autos e **VENDA DIRETA** em caso de resultar negativa a hasta:

*"um brinquedo de futebol de sabão, medindo 10x5, em lona capemil, da marca matsuko em cores diversas, novo, em ótimo estado de conservação e utilização, avaliado(a) em R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)"*

**Fica o Leiloeiro, desde já, credenciado para:**

1 - Efetuar a venda direta em caso de resultado negativo, no prazo de três meses a contar da hasta pública negativa;

2 - Proceder as intimações, inclusive dos demais interessados constantes no art. 889 do CPC;

**E QUE SE CUMPRA NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.**

Em caso de resistência, fica o Sr. Leiloeiro autorizado a requisitar o auxílio de força pública, com a observância dos preceitos legais.

ITAJAI/SC, 25 de março de 2026.

**ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO**  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO FRIEDRICH SAUCEDO, em 25/03/2026, às 13:17:45 - ea7b36f  
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26032415585335300000084542235?instancia=1>  
Número do processo: 0000268-44.2024.5.12.0005  
Número do documento: 26032415585335300000084542235